

TERMO DE REFERÊNCIA

Esta Minuta de Termo de Referência foi elaborada em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais alterações que constam nesta presente minuta, no processo administrativo Nº 26/2024 no processo de concessão por meio de Inexigibilidade nº 013/2024.

Apresentamos a seguir, estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, considerando o preço atualmente praticado, a definição de métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

1. OBJETO

Concessão do auxílio financeiro a estudantes comprovadamente domiciliados no Município de Caeté que viajam para outras cidades da região para frequentar, regularmente, curso de nível superior ou de nível técnico profissionalizante

1.1 Especificações do objeto

Item	Qtd.	Unidade	Valor estimado unitário	Valor estimado total	Descrição do objeto
1	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	POLIANA CAMILA PASTOR CPF: 085.704.246-71
2	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	HALLEF HENDRYCKS PASTOR FONSECA 183.157.186-22
3	11	MESES	R\$250,00	R\$2.750,00	HENRIQUE IVEN SANTOS MOREIRA CPF: 160.978.256-92
4	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	CLARA ÂNGELO MUZZI CPF: 147.164.656-40
5	11	MESES	R\$250,00	R\$2.750,00	PEDRO HENRIQUE DAS GRAÇAS PINTO CPF:103.394.576-51
6	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	TIAGO APARECIDO SOARES CPF: 159.296.226-20
7	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	LAURA EMANUELLY DOS SANTOS SILVA CPF: 159.346.746-09
8	11	MESES	R\$250,00	R\$2.750,00	GABRIELLE APARECIDA PAIXÃO COSTA CPF: 154.434.046-01
9	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	JOÃO VICTOR AGUIAR NASCIMENTO CPF:143.400.686-75
10	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	INGRID LOREDAINE CALADO CARLOS CPF:159.495.686-30
11	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	MICHEL HENRIQUE DOS SANTOS MORAES CPF: 161.325.176-93
12	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	NATÁLIA MARIANA COSTA LEÃO CPF: 126.988.366-60

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificativa para a concessão

A concessão citada é necessária, uma vez que os serviços são utilizados para o fornecimento de auxílio financeiro a estudantes, comprovadamente domiciliados no Município de Caeté que viajam a outras regiões para frequentar, regularmente,

curso de nível superior ou de nível técnico profissionalizante, após o processo de seleção.

3. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Setor Administrativo conjuntamente com as secretarias, será o responsável pela fiscalização a concessão, observando todos os aspectos necessários citados no Edital Nº01/2024 (número de vagas disponibilizadas, documentações exigidas, prazo limite para recebimento das documentações).

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

A concessão vigorará da data da autorização da concessão, pelo prazo de 11 (onze) meses.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O benefício previsto terá o valor mensal de **R\$250,00** (duzentos e cinquenta reais), para descolamentos efetuados para a cidade de Sabará e de **R\$450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), para deslocamento efetuados para outras cidades, que deverão ser depositados em conta corrente de titularidade do beneficiário.

Caeté (MG), 14 de Março de 2024.

Julio Cesar dos Santos Teixeira
Secretario de Administração